



Sumário

DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	10

DECRETOS

DECRETO Nº 48/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.061,500,00 (três milhões, sessenta e um mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

02.14 – Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.1950.1.003- Reformar o Estádio Municipal

184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)

5044-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 264.300,00

02.06- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos

261- Cosip –Contribuição de Iluminação Pública (sup. Financeiro 507)

5215-33.90.39.00- Material de Consumo R\$ 150.000,00

0205- Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.1.008- Reformar a Casa da Cultura

184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)

5214-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$2.647.200,00

Total **R\$3.061.500,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro) R\$ 2.911.500,00

261- Cosip –Contribuição de Iluminação Pública (sup. Financeiro 507) R\$ 150.000,00

Total **R\$3.061.500,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$466.647,74 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0307- Fundo Municipal dos direitos da pessoa Idosa

08.241.0003.1.049- Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa

201- Programas e serviços para o atendimento da pessoa idosa (deliberação 018/2021) superávit fonte (178)

4388-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 25.681,04

08.241.0003.2.032- Ações de atendimento da pessoa Idosa

259- Incentivo ao serviço de centro dia e outras linhas em prol da população idosa del. 019/2023 superávit fonte (238)

5196-33.90.30.00-Material de Consumo

5197-33.90.39.00-Outos serviços de terceiros- PJ

R\$ 10.000,00

R\$ 30.246,17

260- Programa viaja mais 60- superávit (242)	
5198-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros- PJ	R\$10.166,55
03.04- Fundo Municipal dos direitos da criança e adolescente	
08.243.1201.6.031- Ações de atendimento da criança e adolescente	
184- Recursos ordinários livres – superávit (000)	
4341-33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
5199-33.90.90.30- Material de Consumo	R\$ 5.598,07
4342-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 10.000,00
	R\$ 20.000,00
255- Deliberação 82/2015 CEDCA superávit (73)	
5200-33.90.90.30- Material de Consumo	R\$ 7.285,70
189-Recursos do FMDCA- Imposto de Renda –superávit (154)	
4343-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 10.288,88
190- Incentivo CMDCA- deliberação 84/2019 –superávit (157)	
4344-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 802,57
191- Incentivo atenção a criança e adolescente del.86/2019 superávit (158)	
5202-33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
192- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos deliberação 38/2021 superávit (177)	R\$ 1.968,99
4349- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	

258- Apoio a primeira infância deliberação 47/2022 superávit (230)	R\$ 1.516,84
5205- 33.90.90.30- Material de Consumo	
5206- 33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
5207- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 30.000,00
	R\$ 30.000,00
08.243.1201.5.022- Reequipar o FMDCA	R\$ 6.997,76
258- Apoio a primeira infância deliberação 47/2022 superávit (230)	
5204-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	
257- Projeto parque acessível del 80/2022 superávit (229)	R\$ 15.000,00
5203-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	
192- Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas em virtude da pandemia -superávit (176)	R\$ 24.223,33
4348-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	
256- Incentivo para fortalecimento aos conselheiros tutelares del 107/2017 superávit (74)	R\$ 11.979,77
5201-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	
0300-FUNDOS ESPECIAIS	
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 5.932,89
08.244.1200.6.049- Manutenção da proteção social básica	
194- Lei 173/2020 auxilio financeiro para ações da saúde e assistência social – superávit (145)	
5209- 33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	

195- Portaria 369/2020- ações do covid no SUAS para acolhimento-superávit (147)	R\$ 6.073,26
4390-33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
08.244.0002.2.047- Manutenção do Programa de benefícios eventuais	R\$ 6.882,99
195- Portaria 369/2020- ações do covid no SUAS para alimentos-superávit (147)	
4391- 33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
08.244.0002.2.067- Manutenção e gestão do programa bolsa família cadastro único	R\$ 307,45
196- BL GBF FNAS –superávit (741)	
5212-33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil	
4392-33.90.90.30- Material de Consumo	
4395-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 5.000,00
252- PROCAD SUAS- superávit (237)	R\$ 10.135,51
5208-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 30.000,00
08.244.0002.1.025- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social	
196- BL GBF FNAS –superávit (741)	R\$ 12.888,55
4428-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	
199- BL – PSE bloco de proteção social especial de média e alta complexidade – superávit (941)	R\$ 20.000,00
4399-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	

08.244.0002.2.48- Manutenção e aprimoramento do serviço de proteção social especial de alta complexidade	R\$ 7.000,00
199- BL – PSE bloco de proteção social especial de média e alta complexidade – superávit (941)	
5211--33.90.90.30- Material de Consumo	
08.244.0002.2.066- Manutenção e aprimoramento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo	R\$ 2.698,60
197- BL- PSB Bloco da proteção social básica –superávit (748)	
5210-33.90.90.30- Material de Consumo	
4396-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	
08.244.0002.2.069- Manutenção da gestão do SUAS e qualificação de atividades de Formação continuada	R\$ 17.912,65
198- BL GSUAS FNAS- superávit (782)	R\$ 90,000,00
4398- -33.90.90.30- Material de Consumo	
	<u>R\$ 60,17</u>
Total	R\$466.647,74

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

201- Programas e serviços para o atendimento da pessoa idosa (deliberação 018/2021) superávit fonte (178)	R\$ 25.681,04
--	---------------

259- Incentivo ao serviço de centro dia e outras linhas em prol da população idosa del. 019/2023 superávit fonte (238)	R\$ 40.246,17
260- Programa viaja mais 60- superávit (242)	R\$ 10.166,55
184- Recursos ordinários livres – superávit (000)	R\$ 35.598,07
255- Deliberação 82/2015 CEDCA superávit (73)	R\$ 7.285,70
189-Recursos do FMDCA- Imposto de Renda –superávit (154)	R\$ 10.288,88
190- Incentivo CMDCA- deliberação 84/2019 –superávit (157)	R\$ 802,57
191- Incentivo atenção a criança e adolescente del.86/2019 superávit (158)	
192- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos deliberação 38/2021 superávit (177)	R\$ 1.968,99
258- Apoio a primeira infância deliberação 47/2022 superávit (230)	
257- Projeto parque acessível del 80/2022 superávit (229)	R\$ 1.516,84
192- Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas em virtude da pandemia -superávit (176)	R\$ 81.997,76
256- Incentivo para fortalecimento aos conselheiros tutelares del 107/2017 superávit (74)	R\$ 24.223,33
194- Lei 173/2020 auxilio financeiro para ações da saúde e assistência social – superávit (145)	R\$ 11.979,77
195- Portaria 369/2020- ações do covid no SUAS para alimentos-superávit (147)	R\$ 5.932,89
196- BL GBF FNAS –superávit (741)	R\$6 .073,26
252- PROCAD SUAS- superávit (237)	
197- BL- PSB Bloco da proteção social básica –superávit (748)	R\$ 7.190,44
198- BL GSUAS FNAS- superávit (782)	R\$ 65.135,51
social especial de alta complexidade	R\$ 12.888,55
199- BL – PSE bloco de proteção social especial de média e alta complexidade – superávit (941)	R\$ 107.912,65
Total	R\$ 60,17

R\$ 9.698,60

R\$ 466.647,74

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48/2024

SÚMULA: Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 e Lei Complementar 84/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Dayane Favaro**, portador do CPF sob nº 078.XXX.XXX-55 no Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Contratos, símbolo CC-03, a partir do dia 17/04/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de abril de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 49/2024

Dispõe sobre o Avanço Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53, da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Francilaine Cavalini de Oliveira	NC-20	2
Ana Claudia Fernandes	NC-40	2

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de abril de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65F3-0F90-A001-AC57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 17/04/2024 17:02:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/65F3-0F90-A001-AC57>